AVISO

Procedimento concursal comum de caráter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário, ocupando dois postos de trabalho, na carreira categoria de Assistente Operacional na Junta de Freguesia de Alhos Vedros, modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

1 - Nos termos e para os efeitos conjugados da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, faz-se público que, em cumprimento por deliberação da Junta de Freguesia de Alhos Vedros de 30 de janeiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum de caráter urgente para regularização de vínculo precário, estando dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, desta Junta de Freguesia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 - A Legislação aplicável ao presente procedimento concursal é a seguinte: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 - Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento de dois postos de trabalho a ocupar nos termos da Lei 112/2017 de 29 de dezembro.

4 – Local de trabalho: Toda a área geográfica da Freguesia de Alhos Vedros.

5 – Postos de trabalho: Dois

5.1 – Carreira/Categoria de: Assistente Operacional

5.2 – Funções e caracterização dos postos de trabalho: As constantes no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau de complexidade funcional e as que resultam da caracterização do posto de trabalho anexo ao mapa da Junta de Freguesia de Alhos Vedros 2018.

6 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e da LOE/2018 e art.º 20º da Lei nº 114/2017 de 29/12.

7 – Requisitos gerais de admissão, de acordo com o artigo 17.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

8 – Habilitações Literárias para os candidatos ao procedimento concursal: Escolaridade obrigatória.

9 – Serão apenas admitidos os candidatos identificados no âmbito do n.º 3 do artigo 2.º e no âmbito do artigo 3.º, n.º 1, alínea a) da lei 112/2017, de 29 de dezembro.

10 – Formalização de candidatura: mediante formulário tipo, datado e assinado, disponível em [jfav@net.vodafone](mailto:jfav@net.vodafone).pt, o qual bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Junta de Freguesia de Alhos Vedros, sita na Rua Cândido dos Reis, 2860-048 Alhos Vedros, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, identificando o procedimento concursal, através do número do código de oferta na Bolsa de Emprego Público:

11 – Documentos que devem acompanhar a candidatura:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae, detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente as acções de formação e experiencia profissional.

11.1 – A falta de apresentação dos documentos legalmente exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º do anexo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

12 – Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, o método de selecção aplicável é a Avaliação Curricular.

13 – Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada.

14 – O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente:

Eli Andrea Matias Dias Barros Rodrigues, Secretária da Junta de Freguesia de Alhos Vedros;

Vogais efectivos:

1º Vogal: Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município da Moita;

2º Vogal: Henrique José Vilhana Ribeiro, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alhos Vedros;

Vogais suplentes:

1º Vogal: Rosália Maria Narciso Dias dos Santos, Coordenadora Técnica, do Município da Moita;

2º Vogal: Ana Paula Luz dos Santos, Coordenadora Técnica, da Junta de Freguesia de Alhos Vedros.

15 – As atas do júri, onde consta o parâmetro de avaliação do método de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados, por escrito;

16 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovados no decurso da aplicação do(s) método(s) de selecção, é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do art.º 36º da referida Portaria, sendo posteriormente homologada e afixada na Junta de Freguesia de Alhos Vedros, e disponibilizada na respectiva página electrónica;

17 – Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei 112/2017, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.beg.gov.pt](http://www.beg.gov.pt)), e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Alhos Vedros ([www.jfalhosvedros.pt](http://www.jfalhosvedros.pt)).

Alhos Vedros, 19 de abril de 2018, O Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Joaquim Rafael de Almeida Graúdo.